



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
N.º 63/2024/DA

**Programa de Cumprimento Normativo / Aprovação do Regulamento do
Sistema de Controlo Interno.**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público, nos termos e ao abrigo das competências previstas nas alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, em reunião da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2024, foi aprovado o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, para que os devidos efeitos legais a seguir se publica.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 13 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)